



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 529/2014/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 0037/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidade prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Governador Valadares/MG, pertencente à 8ª região integrada de segurança pública – RISP.

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1 A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS** foi notificada em setembro de 2014 a dar cumprimento ao acórdão judicial, referente ao Mandado de Segurança nº 024.13.170.254-0, em favor do candidato **CLÁUDIO CARLOS DOS SANTOS**.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 Cumprir** o acórdão judicial, tornando sem efeito a condição do candidato **CLÁUDIO CARLOS DOS SANTOS**, constante no **Ato de Resultado da Investigação Social**, publicado em 26 de abril de 2013.

**2.2 conceder** direito ao candidato em permanecer no certame e prosseguir nas demais etapas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2014.

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC